

Descrição	SUMÁRIO	Página
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 014/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.		1

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 014/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A AUGUSTA E RESPEITÁVEL ORDEM DEMOLEY, CAPITULO WALDEMAR GOMES PEREIRA, DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, a “Augusta e Respeitavel Ordem Demolay, Capitulo Waldemar Gomes Pereira, vinculada à Loja Maçônica e Benemérita Tiradentes Nº 18”.

Parágrafo Único. A referida associação é de direito privado sem fins lucrativos, fundada e instalada em 22 de junho de 2002, e inscrita na CNPJ sob nº 22.322.938/0001-11, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, com sede e foro na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas nº 118, centro, Porto Franco- MA.

Art. 2º. O reconhecimento de utilidade pública previsto nesta Lei tem por fundamento o relevante trabalho social, filantrópico, cultural e educativo desenvolvido pela referida entidade, entre os quais se destacam:

- I. Promoção de ações assistenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social;
- II. Realização de campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e materiais escolares;

Art. 3º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em repasses automáticos de recursos financeiros, sendo que a eventual concessão de apoio material ou financeiro dependerá da observância das normas legais e regulamentares específicas e da devida dotação orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Franco (MA), aos 21 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 512e3024b23f72eed9e40e7e6023f5ec01654f3a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

